

Anexo III – Sistemas de Informação

1. No âmbito dos sistemas de notação interna, as instituições devem garantir a qualidade da informação, bem como a fiabilidade e um elevado nível de integração dos sistemas de informação, nomeadamente em termos contabilísticos, de supervisão prudencial e de gestão.
2. As instituições devem descrever, em manuais temáticos, a estrutura dos sistemas de informação (a título exemplificativo: processos de obtenção, transformação e acessibilidade das aplicações; *datawarehouse*; *datamart*; *metadata*; aplicações destinadas aos utilizadores finais).
3. As instituições devem dispor de uma listagem do *software* utilizado nas diferentes unidades organizativas, de um diagrama dos fluxos de operações, de um diagrama dos fluxos de dados e dos mecanismos de acompanhamento e controlo, bem como de uma lista dos sistemas informáticos utilizados.
4. As características e o processo de selecção das aplicações a utilizar devem encontrar-se devidamente descritos e permitir a análise dos mecanismos de extracção, transformação, modelização e gestão de dados, de armazenamento de informação, assim como de teste e reporte dos parâmetros de risco.
5. A análise dos circuitos de dados, desde a contratação de uma operação até à utilização final da informação para efeitos de gestão, deve ser descrita e acompanhada periodicamente, devendo ainda existir uma calendarização das diversas tarefas, para além da identificação e correcção de eventuais erros nos dados e processos.
6. Os sistemas de informação devem garantir a prestação de informação exacta, completa, consistente e actualizada, independentemente dos objectivos ou dos destinatários a que a informação se destina.
7. A análise dos automatismos utilizados na produção da informação e respectivo grau de intervenção humana, os circuitos de dados e a adequação e eficácia dos sistemas de controlo interno devem ser descritos em detalhe.
8. O mecanismo de disponibilização de informação deve ser adequado ao volume de dados e ao número de utilizadores.
9. A capacidade de adaptação e de resposta dos sistemas de informação às características dos mercados e à respectiva evolução previsível deve ser demonstrada.
10. As instituições devem dispor de um plano de contingência e de mecanismos de segurança para os sistemas de informação utilizados no âmbito dos sistemas de notação interna.